



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

AVISO
CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE TÉCNICO DE
INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para uma Bolsa de Técnico de Investigação (BTI), com duração de 6 meses, prorrogável por igual período até 3 anos, financiado por receitas próprias (cf. rubrica orçamental D.04.08.02.B0).

A bolsa destina-se à realização de atividades de conceção, apoio e acompanhamento de projetos, científicos e académicos, desenvolvidos pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), no âmbito do Gabinete de Apoio à Gestão (GAG).

1. ÁREA CIENTÍFICA: Direito

2. PLANO DE TRABALHOS

Obtenção de formação complementar especializada, para apoio ao funcionamento e à manutenção de equipamentos e infraestruturas de carácter científico e a outras atividades relevantes para o sistema científico nacional.

O bolseiro deverá apresentar um projeto que atinja os seguintes objetivos:

- a) Apoio à gestão das atividades científicas da FDUL, designadamente à conceção, organização e acompanhamento de projetos científicos, académicos e editoriais da Faculdade e dos seus institutos e centros de investigação;
- b) Apoio à internacionalização, designadamente tendo em vista o cumprimento de critérios aprovados pelas OI's no domínio da ciência e ao estabelecimento de parcerias com instituições de I&D estrangeiras para a investigação;
- c) Apoio à divulgação e disseminação dos resultados científicos;



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- d) Apoio às tarefas administrativas da FDUL inerentes ao desenvolvimento da atividade científica;
- e) Acompanhamento dos projetos em curso na FDUL;
- f) Prestação de apoio aos docentes da FDUL no âmbito da investigação;
- g) Elaboração e recolha de dados estatísticos concernentes à investigação na FDUL.

3. CANDIDATOS

Licenciados e/ou Mestres em Direito e que sejam:

- a) Cidadãos nacionais ou de Estados Membros da UE;
- b) Cidadãos de Estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração;
- c) Cidadãos de Estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

4. REQUISITOS

Conhecimentos suficientes de:

- a) Línguas estrangeiras, em especial da língua inglesa;
- b) Informática na ótica do utilizador;
- c) Utilização de bases de dados.

5. DURAÇÃO

6 meses, com início previsto em 1.9.2018, renovável por iguais períodos até 3 anos.

6. LOCAL DE TRABALHO



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

FDUL, sob a orientação científica da Professora Doutora Cláudia Madaleno.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

€ 745,00, pagos mensalmente por transferência bancária.

O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário.

8. MÉTODO DE SELEÇÃO

Os candidatos que não cumpram os requisitos mínimos relativos à habilitação literária exigida ou que não enviem a documentação obrigatória serão excluídos. O processo de seleção consistirá na avaliação curricular, com entrevista profissional facultativa.

Na avaliação curricular será dada preferência aos candidatos que estejam inscritos num programa de doutoramento nas áreas do Direito, sendo valorizados os seguintes fatores:

- a) Experiência em funções similares, designadamente em instituições e/ou em unidades de investigação;
- b) Excelente conhecimento da estrutura e programas de financiamento da FCT e de outros programas de financiamento nacionais e internacionais para a investigação e ciência, tais como Erasmus + ou Horizon2020 Plano de trabalhos.
- c) Domínio de línguas estrangeiras;
- d) Competências informáticas;
- e) Capacidades organizativas e de gestão do tempo;
- f) Boa capacidade de comunicação.

A avaliação curricular será realizada com base nos seguintes critérios de



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

avaliação:

- a) Formação académica na área (até 15%),
- b) Análise curricular (até 50%),
- c) Experiência nos domínios de atividade em causa (até 35%).)

A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações parcelares decorrentes do método de seleção aplicável, numa escala de 0 a 20.

Caso seja efetuada entrevista profissional, a avaliação curricular pesará 70% (0 a 20 valores) e a entrevista 30% (0 a 20 valores).

O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado.

Os critérios de apreciação e da respetiva ponderação a utilizar no referido método de seleção constam de ata de reunião do júri do concurso, facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO

Presidente: Professora Doutora Paula Vaz Freire;

1.º Vogal Efetivo: Professora Doutora Cláudia Madaleno;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Rosa Guerreiro.

10. FORMA DE PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

O projeto de resultados, para efeitos de audiência prévia, e os resultados finais da avaliação, serão notificados aos candidatos por *e-mail*, através de lista ordenada de classificações por nota final obtida na avaliação, a qual será também afixada em *placard* disponível na FDUL e no sítio web.

O/a candidato/a aprovado/a será notificado através de *e-mail*.

Caso a decisão seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a comunicação referida, para, querendo, se



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos previstos no CPA.

11. PRAZO DE CANDIDATURA

19 de julho até 3 de agosto de 2018.

12. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Envio obrigatório, por meio de correio eletrónico, para o endereço servicopessoal@fd.ulisboa.pt, de carta de candidatura, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de atribuição de bolsa;
- b) Cópia do documento de identificação, bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- c) Certificado(s) de Habilitações Académicas, com a média final e classificação obtida em todas as disciplinas;
- d) Certificado de inscrição num programa de Mestrado Integrado (se aplicável);
- e) Plano de trabalho a desenvolver;
- f) Currículo do candidato, datado e assinado;
- g) Carta de motivação;
- h) Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária, podendo substituí-lo por declaração de compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- i) Facultativamente, cartas de recomendação.

13. LEGISLAÇÃO



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- a) Regulamento de Bolsas de Investigação da ULisboa (*Diário da República*, n.º 120, 2.ª Série, de 23.6.2015);
- b) Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Regulamento n.º 234/2012, de 25.6, alterado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27.8);
- c) Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

14. INSTITUIÇÃO DE CONTACTO

FDUL

Alameda da Universidade

1649-014 Lisboa

servicopessoal@fd.ulisboa.pt

<http://www.fd.ulisboa.pt>

A FDUL reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa.

Lisboa, 16.7.2018

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)